

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA MG

Ano XII no.1639, sexta-feira, 25 de abril de 2014 | Edição de hoje - 02 páginas

PORTARIAS

PORTARIA 136/14

TORNA SEM EFEITO A EXONERAÇÃO DE EDSON DIVINO NOGUEIRA, CONSTANTE DA PORTARIA 128 DE 22 DE ABRIL DE 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art 1º - Tornar sem efeito a exoneração de Edson Divino Nogueira, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar - ASP - 05, mencionado na Portaria 128 de 22 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 24 de abril de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente

PORTARIA 137/14

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de maio de 2014, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Juliano Ribeiro Modesto:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Emanuel Silva de Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 24 de abril de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente

PORTARIA 138/14

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de maio de 2014, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Helvico José de Queiroz Junior:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

André Luís dos Santos Gomes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 24 de abril de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente

PORTARIA 139/14

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 02 de maio de 2014, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Felipe José Fonseca Attiê:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06

Lucianno Eduardo Fernandes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 24 de abril de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente

ACOMPANHE A NOVA PROGRAMAÇÃO DA

TV CÂMARA UBERLÂNDIA

NOS CANAIS 5 (CABO) 4 (ABERTO)

DE SEG A SEX DAS 9H00 ÀS 12H30

REPRISES

SEGUNDAS DE 23H30 ÀS 02H00

TERÇA A SEXTA DE 22H40 ÀS 01H10

SÁBADOS DAS 16H00 ÀS 18H00

TV Câmara UBERLÂNDIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 122/14
CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À
IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à "IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS pelos 80 anos de sua fundação em Uberaba".

Art. 2º - A outorga do Diploma de Honra ao Mérito dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela empresa homenageada, após comunicação feita pela Câmara Municipal de Uberlândia.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de Abril de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente

ALEXANDRE NOGUEIRA

1º Secretário

Autor do Projeto: Marcio Nobre

DECRETO LEGISLATIVO Nº 124/14
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO
"SR. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA"

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao "SR. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA".

Art. 2º - A entrega do título dar-se-á em sessão solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Uberlândia ou fora dele, em data a ser marcada pelo homenageado, após receber comunicação do Poder Legislativo.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Abril de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente

ALEXANDRE NOGUEIRA

1º Secretário

Autor(a) do Projeto: Marquinho do Mega Box

DECRETO LEGISLATIVO Nº 123/14
CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À TV
INTEGRAÇÃO.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à "TV INTEGRAÇÃO", afiliada da Rede Globo, por ocasião dos seus 50 anos de fundação.

Art. 2º - A outorga do Diploma de Honra ao Mérito dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela empresa homenageada, após comunicação feita pela Câmara Municipal de Uberlândia.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Abril de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente

ALEXANDRE NOGUEIRA

1º Secretário

Autor do Projeto: Felipe Attiê



ACOMPANHE AS TRANSMISSÕES
DAS SESSÕES PLENÁRIAS

CANAIS 4 (ABERTO) 5 E 17 (CABO)

NOS 10 PRIMEIROS DIAS ÚTEIS DO MÊS

O LEGISLATIVO Ano XII nº 1639, sexta-feira, 25 de abril de 2014 | Edição de hoje 02 páginas - Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG - criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-414 | (34) 3239-1130 - Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos.

Diretora de Comunicação: **Núbia Carvalho**; Chefe da Seção de Jornalismo: **Pedro Jorge dos Reis** (MG07436JP); Jornalista Responsável: **Eithel Lobianco Jr.** (3484 MTE/SJPMG); Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo. Publicizado no site da Câmara: <http://www.camarauberlandia.mg.gov.br> e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores. Edições anteriores ao ano corrente podem ser solicitadas pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br